

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 06/2024

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social /São Lourenço da Mata**

**Resolução Nº 06/2024**

Dispõe sobre a aprovação das contas e recursos recebidos por meio do IGD-PBF(Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), referente ao ano de 2022, do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, CMAS/SLM, instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1.889 de 08 de março de 1996, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **APROVAR** por unanimidade as contas e recursos recebidos por meio do IGD-PBF(Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), referente ao ano de 2022, na Reunião Extraordinária do dia 28 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de fevereiro de 2024.

**LUCILA PAULA ALVES DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Nathalia Domingos Ferreira da Silva  
**Código Identificador:052F315F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/02/2024. Edição 3540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>